

PORTARIA N.º 495/2021 - REITORIA/UNESPAR
(ALTERADA PELA [PORTARIA N.º 809/2022 - REITORIA/UNESPAR](#))

Designa os Professores Permanentes do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI)

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando a Portaria Nº 811/2019 – REITORIA/UNESPAR que constitui o Colegiado e a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação Inclusiva – PROFEI e o protocolado nº 17.709.869-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os **Professores Permanentes** do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - **Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI)**, como instituição associada, conforme segue:

DOCENTE	RG	LINHA DE PESQUISA	CAMPUS
Carlos Fernando França Mosquera	3.XXX.788-X/PR	Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva	Curitiba II
Denise Maria Vaz Romano França	1.XXX.449-X/PR	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Paranaguá
Eliane Paganini da Silva	14.XXX.568-X/ PR	Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva	Apucarana
Elizabeth Regina Streisky de Farias	3.XXX.037-X/PR	Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva	Paranaguá
Gilmar de Carvalho Cruz (UNICENTRO)	12.XXX.148-X/ PR	Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva	Paranaguá
Leocilea AparecidaVieira	1.XXX.725-X/PR	Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva	Paranaguá
Maria Simone Jacomini Novak	8.XXX.587-X/PR	Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva	Campo Mourão

Paulo Ricardo Ross (UFPR)	5.XXX.015-X/PR	Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva	Paranaguá
Rosângela Trabuço Malvestio da Silva	4.XXX.668-X/PR	Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva	Paranavaí
Rosemyriam Cunha	1.XXX.968-X/PR	Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva	Curitiba II
Andreia Nakamura Bondezan (Incluída pela Portaria Nº 809/2022 - REITORIA/UNESPAR)	6.XXX.563-X/PR	Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Campo Mourão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 07 de junho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora